

— Diedros: Planos perpendiculares entre si.
 — Angulos poliédricos; estudo especial dos triedros.
 — Os poliedros: noções gerais. Estudo dos prismas e pirâmides e respectivos troncos; áreas e volumes desses sólidos. Teorema de Euler; noções sobre os poliedros regulares.
 — Os corpos redondos. Noções sobre geração e classificação das superfícies. Cilindro e cone; áreas e volumes. Estudo da esfera: a zona, o segmento, o furo, o anel e o volume da esfera.

Trigonometria

— Vetor: grandezas escalares e vectoriais. Noção de vetor; equipolência. Resultante ou soma geométrica de vetores.
 — Vetores deslizando sobre um eixo; medida algébrica; teorema de Charles.
 — Projeções. Projeção ortogonal de um vetor sobre um eixo. Teorema de Carnot. Valor da projeção de um vetor.
 — Funções circulares ou trigonométricas: definições, variação, redução ao primeiro quadrante.
 — Arcos côngruos; arcos da mesma origem e extremidades associadas. Relação entre as funções circulares do mesmo arco. Cálculo das funções circulares dos arcos "PI" sobre N.
 — Transformação trigonométrica: fórmulas de adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos, aplicações. Transformação de somas em produtos aplicação.
 — Equações trigonométricas: resolução e discussão de algumas equações simples.
 — Uso de tábuas trigonométricas: resolução de triângulos retângulos e triângulos oblíquangulos.
 — Aplicações imediata à topografia.

ANEXO 8

Remessa de Taxa de Inscrição Instruções

- 1 — A taxa de inscrição é de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros).
- 2 — A taxa de inscrição quando remetida através de cheque, vale postal ou valor declarado, deve ser enviada para o seguinte endereço:
 Comandante da Escola de Aeronáutica
 Concurso de Admissão
 Campo dos Afonsos
 Rio de Janeiro — Guanabara

3 — Se a taxa de inscrição for remetida por cheque, deverão ser utilizados os seguintes estabelecimentos: Banco do Brasil (Matriz). Caixa Econômica Federal (Agência Campo dos Afonsos).
 4 — Se o cheque for extraído em nome do responsável, o fato deverá ser comunicado à Escola de Aeronáutica, a fim de evitar confusões.
 5 — Ao encaminhar o requerimento de inscrição, o candidato deve declarar (modelo abaixo) que enviou a taxa de inscrição, a data e forma de remessa, assim como o nome de quem a remeteu.

MODELO

Taxa de Inscrição

Declaração

- I — Data da Remessa
 - II — Banco e Agência (se for o caso)
 - III — Correios e Telégrafos (se for o caso)
 - IV — Número do recibo ou comprovante
 - V — Nome do remetente
- NOTA: Deve ser feito em papel tamanho almaço e preenchido à máquina ou letra de forma.

Recomendações aos Candidatos

- 1 — Verificar em todos os documentos se seus nomes, de seus pais e a data de nascimento conferem com os da certidão de idade ou Registro de Nascimento, inclusive quanto à grafia.
- 2 — Incluir, no caso de tutor, o "Térmo de Tutela".
- 3 — Apresentar, no caso de serem os documentos assinados por mãe viúva, a necessária Certidão de Óbito do pai.
- 4 — Juntar autorização judicial, no caso de ter pai vivo e os documentos houverem sido assinados pela mãe.
- 5 — Verificar se os documentos estão sem rasuras, sem emendas e com as firmas reconhecidas.
- 6 — Anexar 2 (duas) fotografias 3x4, de frente e sem cobertura, com o seu nome no verso, em letra de imprensa.
- 7 — Remeter apenas uma via dos documentos exigidos; tais documentos, por se destinarem a fins militares, estão isentos de selo.
- 8 — Comunicar imediatamente à Escola de Aeronáutica, quando mudar de endereço.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Divisão de Aguas

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial número 234, de 21 de novembro de 1962, resolve:

Fixar as seguintes características técnicas das instalações relativas ao Decreto nº 17.152, de 13 de novembro de 1964, que autorizou à Indústria e Comércio Kunz S. A. o aproveitamento hidráulico no rio Jacutinga, município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina:
 Queda bruta — 19,36m.
 Descarga aproveitável — 2,4m3/seg.
 Potência aproveitável — 450 H.P.
 — J. Pacheco da Veiga, Substituto do Diretor.
 (Nº 39.727 — 30-8-65 — Cr\$ 4.080)

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial

nº 234, de 21 de novembro de 1962 resolve:

I — Fixar as seguintes características técnicas relativas à subestação abaixadora de Nova Iguaçu, na localidade de Adrianópolis, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, cuja construção foi autorizada à Central Elétrica de Furnas S. A. através do Decreto nº 55.211, de 15 de dezembro de 1964:

- Tipo — Aberta.
- Tensão — 345/138 kV.
- Barramento — Duplo.
- Transformador — 1 trifásico de 345/138/13,8 kV, 60 c/s 150 MVA.
- Proteção — Disjuntor tripolar, am comprimido 345 kV, 1.600 A, 10.000 MVA.
- Chaves seccionadoras tripolares, operada em conjunto a motor, lâminas rotativas horizontais 345 kV, ... 1.600 A.
- Disjuntor a óleo para montagem externa, 138 kV, tripolar, 1.600 A, operado a motor, 10.000 MVA de capacidade de rutura.
- Chave seccionadora, 132 kV, tripolar, 1.600 A, operador a motor, 10.000 MVA de capacidade de rutura.
- Potência total — 150 MVA.
- II — Fixar as datas de 2 de maio de 1968 e 31 de agosto de 1969, respectivamente, para início e término das obras relativas à supramencionada subestação abaixadora. — J. Pacheco da Veiga, Substituto do Diretor.
 (Nº 24.961 — 3-9-65 — Cr\$ 8.670)

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "N" Nº 435 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1965

Dispõe sobre a concessão de uso das janelas dos abrigos de ônibus de Brasília e Cidades-satélites, para a colocação de propaganda comercial e similar.

O Prefeito do Distrito Federal, ao uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º As "janelas" dos abrigos de passageiros aos pontos de ônibus de Brasília e Cidades-satélites poderão ser utilizadas para a colocação de propaganda comercial e similar.

Art. 2º A exploração comercial de propaganda será outorgada mediante concessão.

Art. 3º Poderá habilitar-se à concessão firma individual ou social que satisfaça às seguintes condições mínimas:

- a) ser uma empresa de propaganda legalmente constituída;
- b) dar prova de capacidade financeira e técnica;
- c) ser sediada no Distrito Federal.

Art. 4º A concessão será precedida de concorrência pública, de cujo Edital constarão também o prazo da concessão e o preço mínimo contratual que será expresso com base no salário-mínimo regional vigente.

Art. 5º O contrato preverá as limitações normativas à livre escolha dos projetos de anúncios.

Art. 6º A fixação dos anúncios, pela concessionária, dependerá de licença prévia da Prefeitura e da obediência às prescrições regulamentares.

§ 1º Competirá ao Departamento de Urbanismo e Arquitetura o exame, a aprovação e o licenciamento dos projetos de anúncios, bem como de sua modificação ou substituição.

§ 2º O licenciamento a que se refere este artigo será outorgado a cada

anúncio em caráter individual e a título precário, garantindo à Prefeitura o direito de cassá-lo ou alterá-lo, tendo em vista o interesse público, desde que haja razões relevantes, a critério da administração.

§ 3º Do ato da administração que cassar ou alterar o anúncio caberá recurso para o Prefeito.

Art. 7º A concorrência de que fala o art. 4º, será realizada pela Secretaria de Serviços Públicos.

§ 1º A administração reserva-se o direito de anular a concorrência, não cabendo aos concorrentes nenhum direito a qualquer reclamação ou indenização.

§ 2º Da Comissão Julgadora deverá sempre fazer parte um elemento da Secretaria de Finanças.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor o Decreto nº 106, de 6 de setembro de 1961, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de setembro de 1965; 77ª da República e 6ª de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito; Lucillo Briggs Brito, Secretário de Serviços Públicos.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO "P" DE 31 DE AGOSTO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, item VII, e artigo 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 306 — Designar Hurandir Mesquita Motta, Assistente de Administração, nível 14, matrícula nº 871, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas — (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe de Compras, da Divisão do Material, da Secretaria de Administração. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO Proc SC-4.993-65

Sra. Chefe do Subsetor de Orçamento:

Ref.: — Prestação de contas dos Srs. Armando Andrade da Silva Freitas, Eder Carvalhaes e José Walter Cardoso Soares, referente à movimentação da verba complementar, no valor de Cr\$ 29.921.808 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e oito cruzeiros), de que trata a E. N.º 235, de 29.4.64, competentemente aprovada.

2. O exam. aritmético dos documentos de despesa apresenta um montante de pagamentos de Cr\$ 28.131.844 (vinte e seis milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), restando um saldo não aplicado, n. Banco do Brasil S. A., de Cr\$ 3.789.964 (três milhões, setecento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), contendo, portanto com o balanço e o demonstrativo de despesa apresentadas

Brasília, 1º de setembro de 1965. —

Paulo Dehner Junior, Chefe da Turma de Tomada de Contas.

De acordo, encaminha-se ao Setor de Administração, para apreciação.

Brasília, 1º de setembro de 1965. —

Rozane de Freitas Martins Fechine, Chefe do Orçamento.

Visto. A superior consideração do Sr. Ministro, a presente prestação de contas, no valor de Cr\$ 29.921.808 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e oito cruzeiros).
 Brasília, 2 de setembro de 1965. —
 Filton Carvalho Briggs, Subst. do Chefe do Setor de Administração.

Aprovo, lido os documentos de nº 348, a prestação de contas conjunta de Armando Andrade da Silva Freitas, Subchefe do Gabinete para Assuntos Administrativos, Eder Carvalhaes, Secretário Particular do Ministro e José Walter Cardoso Soares, Assessor Técnico do Ministro, no valor de Cr\$ 29.921.808 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e oito cruzeiros), conforme consta do Proc SC-4.993-65.
 Brasília, 4 de setembro de 1965. —
 Mauro Thibau, Ministro

DECRETO "P" DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 307 — Dispensar Aleixo Luiz Garcia, Economista, matrícula 6.911, servidor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — PCB — à disposição desta Prefeitura, da função em comissão, símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Classificação e Orçamento da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1965, 77ª da República e 6ª de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

DECRETOS "P" DE 1º DE SETEMBRO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 308 — Dispensar a pedido, Claudiano Chrisosto da Silva, Zelador, nível 7, matrícula nº 4.773, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura.

Nº 309 — Dispensar a pedido, Raimunda Coelho Ribeiro, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula número 7.111, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura.

Nº 310 — Tornar sem efeito o enquadramento de Cleide Almeida Campos, como Telefonista, nível 7, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura, por não ter entrado em exercício.

Nº 311 — Tornar sem efeito o enquadramento de Tereza de Jesus Coimbra, como Telefonista, nível 7, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura, por não ter entrado em exercício.

Nº 312 — Dispensar a pedido, Aloisio Martins Chaves, Assistente de Relações Públicas, nível 16, matrícula nº 1950, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura.

Nº 313 — Tornar sem efeito a Portaria nº 50, de 14 de fevereiro de 1964, publicada no Boletim de Serviço nº 4, ano II, que designou João Alves das Chagas, para exercer a função em comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Viaturas, Máquinas e Oficinas, do Departamento de Limpeza Pública.

Nº 314 — Dispensar a pedido, Maria Nyse de Carvalho Sartori, Engenheiro Agrônomo, nível 17, matrícula nº 6.923, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura, a partir de 1 de novembro de 1963.

Nº 315 — Dispensar a pedido, Maria da Glória Serra Rios, Assistente Social, nível 20, matrícula nº 964, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura.

Nº 316 — Demitir, por abandono de função, Joel Prates, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula nº 1.218, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura.

Nº 317 — Demitir, por abandono de função, Porfirio Bastos de Almeida, Fiscal de Vigilância nível 10, matrícula nº 1.707, da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas (TUM) — Parte Permanente — desta Prefeitura.

Distrito Federal 1º de setembro de 1965, 77ª da República e 6ª de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

DECRETOS "P" DE 6 DE SETEMBRO DE 1965

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere

o item VII do art. 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 320 — Dispensar, a pedido, Ivan Barcellos do cargo, em comissão, de Secretário da Agricultura e Produção, criado pelo art. 20 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 321 — Dispensar Lucílio Briggs Brito do cargo, em comissão, de Secretário de Serviços Públicos, criado pelo art. 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, por haver sido nomeado para outra função.

Nº 322 — Nomear Lucílio Briggs Brito para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Agricultura e Produção, criado pelo art. 20 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 323 — Designar Lucílio Briggs Brito, Secretário de Agricultura e Produção, para responder pela Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 6 de setembro de 1965; 77ª da República e 6ª de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

EXEQUATUR

O Prefeito do Distrito Federal faz saber que recebeu comunicação do Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, segundo o qual foi concedido, em 17 de agosto de 1965, o *exequatur* do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Rodney Bruce Hodgson para as funções de Cônsul da Austrália no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre o Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal faz saber que recebeu comunicação do Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, segundo a qual foi concedido, em 30 de julho de 1965 do corrente ano, o *exequatur* do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Sung Ku Cho para as funções de Cônsul da Coreia no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre o Distrito Federal.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento da Receita

Divisão de Renda Mercantil

RELAÇÃO Nº 08-65

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR

I — Assunto: *Uso de Registradora*

Processos:

Nº 16.890-65 — Armazém Bandeirante Ltda.

Nº 14.859-65 — José Pastrana Garcia & Raimundo Marques Ferreira.

Nº 10.636-65 — A. de Souza.

Nº 19.457-65 — Tavares & Filhos Ltda.

Nº 17.739-65 — Tavares & Filhos Ltda.

Nº 29.847-64 — Joaquim de Brito Calca.

Nº 23.826-65 — Real Moda Brasília Ltda.

Nº 18.096-65 — Omar Campos & Cia. Ltda.

Nº 16.690-65 — Misako Ohmaye.

Nº 19.964-65 — U. Silva.

Nº 23.334-65 — S. Martinez, Bailo & Cia. Ltda.

Nº 23.335-65 — S. Martinez, Bailo & Cia. Ltda.

Nº 23.336-65 — S. Martinez, Bailo & Cia. Ltda.

Nº 19.965-65 — Otacilio Fonseca.

Nº 17.110-65 — Ironildes Gomes Vieira.

Nº 15.873-65 — Masaru Kakumori & Cia. Ltda.

Nº 16.515-65 — Valdice de Carvalho.

Nº 21.051-65 — Gibas Lanches Limitada.

Nº 19.515-65 — Frigorífico de Goiás Sociedade Anônima.

Nº 18.740-65 — W. M. Santarém.

Nº 19.516-65 — Frigorífico de Goiás Sociedade Anônima.

Nº 19.505-65 — Coop. Inapiária de Consumo de Brasília Ltda.

DESPACHO: Defiro. Compareça à DRM para retirar o Certificado de Autorização.

II — Assunto: *Uso de Registradora*

Nº 16.680-65 — Mohamad Khodr — Indeferido. O cupom não contém impressa a razão social.

Nº 15.483-65 — Panificadora Piloto Ltda. — Indeferido. A razão social da requerente é, segundo o Cadastro, Panificadora Piloto Ltda.

Nº 18.462-65 — Saraiva & Brito — Indeferido. Informe seu endereço atual.

Nº 20.394-65 — Oswaldo Carminati — Indeferido. Do cupom emitido não consta a razão social.

Nº 19.799-65 — Panificadora e Confeitaria Cruzeiro Ltda. — Indeferido. Corrija a razão social.

Nº 16.891-65 — H. Hbdalla Bittar & Cia. Ltda. — Indeferido, face à informação do fiscal.

Nº 16.837-65 — Jaime Plá Carneiro — Indeferido. A máquina não imprime no cupom a razão social.

Nº 25.475-64 — Merhej Hassan Hial — Indeferido. Do cupom não se vê a razão social.

Nº 23.936-65 — Pedro C. da Costa — Indeferido, à falta do termo de lação da máquina.

Nº 15.221-65 — Kimie Suda — Indeferido. A máquina não imprime a razão social e a denominação exata do estabelecimento é "Bóx Paulista".

III — Assunto: *Baixa de Inscrição*

Nº 16.022-65 — Habbas Husni Abdalla.

Nº 18.733-65 — Adélia Bandeira Martins.

DESPACHO: Defiro o pedido. Ao Serviço de Cadastro para proceder à baixa e ao encerramento dos livros.

IV — Assunto: *Alvará de Licença*

Nº 10.871-65 — Manoel Quaresma da Silva.

Nº 14.930-65 — João Batista Alves Mesquita.

Nº 18.915-65 — João Teixeira Madureira.

Nº 1.162-65 — A Familiar Móveis Ltda.

Nº 13.668-65 — Delfina Rodeio do Curral.

Nº 3.239-65 — C. Mohamad Kassem.

Nº 10.874-65 — Ramiro Fernandes Rodrigues.

Nº 14.912-65 — Isoratu Nishiyama.

Nº 874-65 — Ali Mahamoud Ali.

Nº 14.884-65 — Victório Possébon.

Nº 16.859-65 — Júlia Pereira de Souza.

Nº 16.520-65 — Américo Mendes.

DESPACHO: Defiro. Compareça à DRM para retirar o Alvará.

V — Assunto: *Alvará de Licença*

Nº 29.728-64 — Carlos Antônio Borges — Indeferido. A DC para mandar verificar se procede a informação de fls. 5.

Nº 14.901-65 — Aldemi Pimentel Macedo. — Indeferido, face à informação da O.S.A.

VI — Assunto: *Diversos*

mes da Silva — Conservadora Monumental. — Solicita inscrição e levantamento de débito. Compareça a DRM e DC para prestar esclarecimentos indispensáveis ao atendimento do pedido. Arquite-se.

Nº 18.895-65 — João L. da Silva — Dispensa de pagamento de débito Fiscal — indefiro à falta de amparo legal. Promova a DC a inscrição do débito apurado em Dívida Ativa, adotando posteriores providências

para sua cobrança amigável ou judicial.

Nº 24.714-65 — Sirio José — Solicita Certidão — Indeferido. Compareça à DRM para prestar esclarecimentos.

Nº 31.231-64 — J. O. Melo — Faz comunicação e consulta — Nos termos da consulta, a atividade do requerente está sujeita ao imposto de indústrias e profissões, à razão de 2% sobre a receita bruta. Publique-se e arquite-se.

Diversos

Nº 30.982-64 — Lojas Map Limitada. — Matriz. — Pagamento parcelado de imposto. — Indeferido o pedido. A Divisão de Controle para intimar a requerente a recolher o débito calculado de Cr\$ 56.928, sob pena de auto de infração.

Nº 30.983-64 — Lojas Map Limitada. — Filial. — Pagamento parcelado de imposto. — Indeferido o pedido. A Divisão de Controle para intimar a requerente a recolher o débito calculado de Cr\$ 57.027, sob pena de auto de infração.

Nº 24.115-65 — Hitomi Kishimoto. — Isenção de imposto. — Apresente, antes, declaração de autoridade competente dizendo que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo cobra do requerente, à saída do Estado, o imposto de vendas e consignações sobre os produtos agrícolas e hortigranjeiros, com apóio na Lei nº 4.299-63. Firma reconhecida. Prazo 20 (vinte) dias. Comunique-se e publique-se.

Brasília — DF., 7 de agosto de 1965. — Joaquim Simões Madeira — Divisão de Renda Mercantil — Diretor.

Divisão de Renda Imobiliária

RELAÇÃO Nº 9-65

DESPACHOS DO PREFEITO

Processos

Nº 22.399-65 — União Sul Brasileira de Educação e Ensino. — "Reconheço a isenção nos termos dos pareceres da Secretaria de Finanças". — 13.8.65.

Nº 23.607-65 — Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência. — "Reconheço a isenção pleiteada nos termos dos pareceres da Secretaria de Finanças". — 14.8.65.

Nº 17.890-65 (Anexo: Proc. número 14.349-64) — Congregação de Santa Dorotéia do Brasil. — "Reconheço a isenção pleiteada nos termos dos pareceres da Secretaria de Finanças". — 13.8.65.

Nº 24.216-65 — (Anexo: Processo nº 16.695-65) — Sociedade Bíblica do Brasil. — "Reconheço a isenção pleiteada, nas formas dos pareceres da Secretaria de Finanças". — 13 de agosto de 1965.

DESPACHOS DO DIRETOR

Nº 06.082-65 — Fundação Universidade de Brasília. — "Arquite-se, tendo em vista o desinteresse da requerente pela tramitação do processo, demonstrado pelo não atendimento da solicitação de fls." — Em 18 de agosto de 1965.

Nº 09.148-65 — União Brasileira de Educação e Assistência. — "Arquite-se, à vista do desinteresse da parte. Publique-se." — Em 19.08.65.

Nº 09.149-65 — União Sul Brasileira de Educação e Ensino. — "Arquite-se, à vista do desinteresse da parte. Publique-se. Em 19.08.65.

serão medidos e pagos, pela tabela de percentagem respectiva, os trabalhos executados, podendo o Diretor, segundo a gravidade do fato promover a abertura de inquérito administrativo, a fim de que seja considerada inidônea a firma contratante para transacionar com o Governo.

37ª condição — É facultado ao Governo alterar, aditar ou rescindir o contrato para a execução dos serviços de que trata este edital, quer por notificação de ordem técnica ou funcional do projeto, quer por medida de ordem econômica, não cabendo ao contratante direito a processos contra a União por lucros cessantes.

38ª condição — Fica estabelecido que quaisquer providências relativas a rescisão, alterações ou suspensão do contrato, só entrará em execução após registro do mesmo pelo Tribunal de Contas (arts. 769 e 772 do RGCCP).

X - Diversos

39ª condição — Ficam fazendo parte integrante deste edital, as especificações, plantas e demais elementos, que serão fornecidos aos interessados nesta Divisão, diariamente, das 12 às 16 horas, mediante a entrega de 2 (dois) róis de papel heliográfico.

40ª condição — A firma contratante obriga-se a remover do local das obras, dentro do prazo de 48 horas, todos os materiais impugnados, e a retirar o material sobrando ou entulhado, bem como a refazer os trabalhos que forem impugnados pela fiscalização, no prazo que for por esta fixado.

41ª condição — No interesse da Administração, a presente concorrência poderá ser anulada pelo Diretor da Divisão de Obras, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização ou reclamação.

42ª condição — Nesta Divisão, na Praça Marechal Ancora, 4º andar do Edifício sede do Ministério da Agricultura, serão atendidas, diariamente, das 14 às 16 horas, as firmas que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Seção de Concorrência e Contratos da Divisão de Obras, 24 de agosto de 1965. — *Jorge Roro Ramos*, Chefe da S.C.C. — Visto: *Arlindo Clemente*, Diretor.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro
Diretoria de Rotas Aéreas
Serviço de Intendência

AVISO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
Nº 54-65

Chamamos a atenção para a Concorrência Administrativa da Construção da Casa para VOR, Casa de Força e Instalação da Rede de Alta Tensão em Florianópolis — Serviço de Proteção ao Voo — devendo as firmas interessadas obedecerem quanto a documentação para habilitação, ao Edital de Inscrição publicado no *Diário Oficial da União* nº 241, de 16 de dezembro de 1964, às. 1.549 aos projetos para Construção e Instalação e demais exigências ou quaisquer esclarecimentos se dirigirem ao Aeroporto Santos Dumont — 4º andar — Serviço de Intendência — DR.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1965. — *José Augusto Viana*, Cel 1 Aer — Chefe do Serviço de Intendência.
R 3 — 6 — 8 e 9-9-65.

AVISO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
Nº 55-65

Chamamos a atenção para a Concorrência Administrativa da Construção

da Casa de Residência (KC-06A) em Florianópolis — Serviço de Proteção ao Voo — devendo as firmas interessadas obedecerem quanto a documentação para habilitação, ao Edital de Inscrição publicado no *Diário Oficial da União* nº 241, de 16 de dezembro de 1964, às. 1.549, ao projeto para a Construção e demais exigências ou quaisquer esclarecimentos se dirigirem ao Aeroporto Santos Dumont — 4º andar — Serviço de Intendência — DR.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1965. — *José Augusto Viana*, Cel 1 Aer — Chefe do Serviço de Intendência.
R 3 — 6 — 8 e 9-9-65.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência Pública nº 3-65, publicado no *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1965, págs. 8.356-57, para demolição com a alienação concomitante dos materiais resultantes — do Edifício Pomar, situado no Campo de São Cristóvão nº 195, no Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, desapropriado pelo Decreto nº 20.522-1946 para utilização do terreno na ampliação do Colégio Pedro II — Internato.

De acordo com a 3ª Condição do Edital, a concorrência será realizada no dia 3 de setembro de 1965, às 14,30 (quatorze horas e trinta minutos).

Divisão de Obras, 24 de agosto de 1965. — *Celina Barroso*, Encarregada da T. A.

R 3 — 6 e 8-9-65.
Ofício 200-65.

TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria da Presidência

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 1-65

Retificação

Na publicação da íntegra das propostas apresentadas à Concorrência supracitada, publicadas no *Diário Oficial*, de 30.8.65, às páginas 883 a 8.835.

Item 25 da proposta da Tecnogerai S. A. — Comércio e Indústria,
Onde se lê:

"... com friso de anticorrosão de 0,03m de largura ..."

Lê-se:

"... com friso de anticorrosão de 0,03m de largura ..."

No Item 15 da proposta de Remington Rand do Brasil S. A.

Onde se lê:

"... parafusos e porcas correspondentes (cincoenta e dois mil duzentos e trinta cruzeiros) ... Cr\$ 52.230"

Lê-se:

"... parafusos e porcas correspondentes (cincoenta e dois mil duzentos e trinta e quatro cruzeiros) ... Cr\$ 52.230"

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Divisão de Controle

SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 143-65

O Chefe do Serviço da Dívida Ativa — da Divisão de Controle do Departamento da Receita da Prefeitura do Distrito Federal — convida as firmas abaixo discriminadas, a regularem

seus débitos perante a Prefeitura, amigavelmente, dentro de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecendo ao Serviço da Dívida Ativa, na sala nº 1.014, 10º andar do Edifício do IRB, no horário das 14 às 18 horas, sob pena de, não o fazendo, serem as Certidões remetidas à Procuradoria Geral para início da cobrança executiva.

1. A. Freitas Monteiro.
2. Adaias Lúcio Monteiro.
3. Adolfo Martins Ferreira.
4. Alberico Alberto Santana.
5. Alberto Daleffi.
6. Albino Monteiro Mendonça.
7. Aíldes Frias.
8. Aldo de Alencar.
9. Alfredo Quirino da Costa — Bar Dom Bosco.
10. Alípio Pereira de Barros.
11. Amélia Chofugi Hida.
12. Ana Jurandy Costa Barbosa.
13. Antônio Carlos Corrêa de Almeida.
14. Antônio Francisco Rosa.
15. Antônio de Oliveira.
16. Antônio Simões Ribeiro.
17. Antônio Vitorino da Silva.
18. Augusto Paes de Lira.
19. Auto Tintas Brasília Limitada.
20. Bar Londrina.
21. Bar e Mercaria "Caicara" — Gilberto Gouveia.
22. Bar Rio Verde.
23. Barros e Menezes Limitada.
24. Carlos Jacobina.
25. Chehab Hussein Chazale.
26. Cirino Lopes da Silva.
27. Comercial Importadora Iungue.
28. Com. e Represent. Servigar Limitada.
29. Confeitaria Mocambo.
30. Dimitrios Ioannis Karatzovalis.
31. Emebe — Construções e Representações Limitada.
32. Emídio J. Souza.
33. Emma Rayer Buganu.
34. Engenharia e Construções Fikape Limitada.
35. Equipam — Eletrônicos Serv. Limitada.
36. Fernando Alves.
37. Fernando Mada.
38. Floriano de Souza Vaz.
39. Francisco Guimarães.
40. Francisco Marques Lira.
41. Frigorífico Santo Antônio Limitada.
42. Fumiyo Fugioka.
43. GB — Engenharia Limitada.
44. Geraldo Lelis Nóbrega.
45. Geraldo Netto Campos — Bar Santa Rita.
46. Geraldo Micioz Loshão.
47. Geremias Cardoso de Souza.
48. Giuseppe Arena — Bar Eden.
49. Heleno Bastião de Oliveira.
50. Hélio Pimentel.
51. Hilderval Teixeira.
52. Homsí & Bonetti Limitada.
53. Ibrahim Yussuf Muhamad.
54. Igara — Materiais de Construções Limitada.
55. Importadora Iungue.
56. Ind. e Comércio de Bebidas Souza e Silva Limitada.
57. Irmãos Ferreira Limitada.
58. Irmãos Isas Limitada — Mercaria.
59. Irmãos Vieira S. A. — Com. e Agric. Comagri.
60. Italo Machado Zinho.
61. Jacinto Pereira Moraes.
62. Jacob Korçik.
63. Jerônimo Dias do Nascimento.
64. João Batista Alfonso.
65. João Francisco da Silva.
66. João Pinto da Silva.
67. Joaquim Vieira de Sá.
68. Josafa M. Santos.
69. José Gomes Cadina.
70. José Maria Coll Alveares.
71. José Maria Marques Faustino.
72. José de Melo.
73. José Pedro Marques.
74. José Silveiro de Carvalho.
75. José Tomé de Souza.
76. Joseph Poud Melki.
77. Júlia Pereira de Souza — Em Hidé.
78. Kalogirou & Mavroides Limitada.

IMPÓSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS

LEI Nº 4.425, DE 8-10-1964

Cria o imposto único sobre os minerais do País; dispõe sobre o produto de sua arrecadação; institui o "Fundo Nacional de Mineração" e dá outras providências.

DECRETO Nº 55.928, DE 14-4-1965

Aprova o Regulamento do Imposto Único sobre os Minerais do País.

DIVULGAÇÃO Nº 942

PREÇO: Cr\$ 370

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

- | | | |
|---|---|--|
| 79. Kasen Suleiman Awwad Abu Iz. | 99. Miguel Pires Moreira. | 117. Spaghettina Limitada. |
| 80. Laurita da Silva Dourado | 100. Milton Borges Vaz. | 118. Stylianos Jeanis Karatzovalis. |
| 81. Lauthnay Avila Neiva. | 101. Milton Ribeiro. | 119. Super Bar Limitada — Adolfo Martins Ferreira. |
| 82. Lázaro de Barros. | 102. Moreira & Sena Limitada. | 120. Titanus Importação Indústria e Comércio Limitada. |
| 83. Leonidia Pereira da Silva. | 103. Norberto Rosa de Oliveira. | 121. Tor. e Industrial de Café e Amendoim Limitada. |
| 84. Leonor Pinheiro de Araujo. | 104. Orestes Angelucci. | 122. Verotilde Bueno da Silva. |
| 85. Lopes & Carvalho. | 105. Novo Mundo Material de Construções Limitada. | 123. W. Bariani Ortêncio. |
| 86. Luiz Gonzaga Santiago. | 106. Oxo Pereira de Souza. | 124. Wanderley M. de Oliveira. |
| 87. M. R. Ferreira. | 107. Paiva & Paiva Limitada. | 125. Watanabe Satoru. |
| 88. Magdalena & Willybald <i>weiderck</i> . | 108. Panagiotis Georges Cristofides Dalaklis. | 126. Wenceslau Nunes de Freitas. |
| 89. Manoel Alves Netto. | 109. Pedro Florentino Gadelha. | 127. Xikos Com. Ind. de Alimentação Limitada. |
| 90. Manoel Guilherme dos Santos. | 110. Pedro Luiz dos Santos. | Brasília (DF), 19 de agosto de 1965. |
| 91. Manoel Martins. | 111. Pedro Vicente da Silva. | — Renato Moura, Chefe do Serviço da Dívida Ativa. — Darione Nunes Cardoso, Diretor da Divisão de Controle. — Hélio Morato Kraembuhl, Diretor do Departamento da Receita. |
| 92. Marcolino Gomes dos Santos. | 112. Purdeus Alves da Cunha. | |
| 93. Margarida Vitor de Souza. | 113. Renato Henrique Santos. | |
| 94. Mário Venturelli unior. | 114. Riad H. H. Nehme — Paranoá Lanches. | |
| 95. Martins Taffner. | 115. Samuel Credmann. | |
| 96. Massatoshi Mori. | 116. Silvio e Hugo Limitada | |
| 97. Mepe Limitada. | | |
| 98. Michael Shamilian. | | |

Junta de Recursos Fiscais
PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exceciontissimo Senhor Juiz Edmundo Jose de Moraes Neto, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta de julgamento para a sessão da Junta a realizar-se no dia 14 de setembro (terça-feira), às 16,30 horas, o texto seguinte:
Recurso JRF/RV — 10-65.
Recorrente: Kasser Taufic Bittar
Recorrido: Divisão de Renda Imobiliaria.
Relator: Paulo Guaraciaba Filho.
Em 3 de setembro de 1965. — Sebastião dos Santos Botelho, Assistente da Junta.

P.D.F. — SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PLANO RODOVIÁRIO DO DER-DF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/65 REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1965

OBRA : Rodovia BR-020 - Serviços de Terraplenagem Mecânica, Obras de Arte-Corrente e Serviços Complementares.

TRECHO: Planaltina (DF) - Formosa (GO) entre as estacas 2.270 e 2.929 + 12,00 m e acesso à cidade de Formosa, numa extensão aproximada de 20 km

FIRMAS	ACRÉSCIMO EM PERCENTAGEM ÚNICA SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DA TABELA DO DNER, APROVADA EM 18-06-65 PELO CONSELHO EXECUTIVO.	PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA, CONTADO EM DIAS CONSECUTIVOS.
Terranova - Terraplenagem Brasília Ltda.	113,7%	180
Construtora Rabello S.A.	120 %	180
Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA	130 %	180
Coenge S.A. - Engenharia e Construção	162 %	180

Brasília, 23 de agosto de 1965.

MANOEL JACQUIM CORREIA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Concorrência.

P.D.F. — SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PLANO RODOVIÁRIO DO DER-DF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/65, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1965

OBRA : Rodovia BR-020 - Serviço de Pavimentação Asfáltica (Tratamento betuminoso superficial duplo), e terraplenagem Mecânica Eventual.

TRECHO : Planaltina (DF) - Formosa (GO) entre as estacas 1.280 e 2.280 e acessos a Formosa, numa extensão aproximada de 20 km

FIRMAS	ACRÉSCIMO EM PERCENTAGEM ÚNICA SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DA TABELA DO DNER, APROVADA EM 18-06-65 PELO CONSELHO EXECUTIVO.	PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA, CONTADO EM DIAS CONSECUTIVOS.
Construtora Rabello S.A.	151 %	150
Coenge S.A. - Engenharia e Construção	161 %	150

Brasília, 23 de agosto de 1965.

MANOEL JACQUIM CORREIA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Concorrência

P.D.F. — SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PLANO RODOVIÁRIO DO DER-DF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/65, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1965

OBRA : Implantação da Rodovia DF-17 - Serviço de Terraplenagem Mecânica, Obras de Arte Corrente e Serviços Complementares

TRECHO : Planaltina (DF) à divisa do Distrito Federal entre as estacas 250 a 300

FIRMAS	ACRÉSCIMO EM PERCENTAGEM ÚNICA SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DA TABELA DO DNER, APROVADA EM 18-06-65 PELO CONSELHO EXECUTIVO.	PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA, CONTADO EM DIAS CONSECUTIVOS
Empreendimentos Gerais de Engenharia S.A. - EGESA	149 %	90
Construtora e Fornecedora Meton Ltda	158 %	90

Brasília, 23 de agosto de 1965.

MANOEL JACQUIM CORREIA DE SOUSA
da Comissão de Concorrência

P.D.F. - SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PLANO RODOVIÁRIO DO DER-DF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/65, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1965

OBRA : RODOVIA DF-7 - Serviço de Pavimentação Asfáltica (Tratamento betuminoso superficial duplo) e Terraplenagem Mecânica eventual.
TRECHO : BR-020 a DF-2A (FERCAL), entre as estacas 375 a 700, numa extensão aproximada de 6.500 m

F I R M A S	ACRÉSCIMO EM PERCENTAGEM ÚNICA SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DA TABELA DO DNER, APROVADA EM 18-06-65 PELO CONSELHO EXECUTIVO.	PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA, CONTADO EM DIAS CONSECUTIVOS.
Coenge S.A. Engenharia e Construção	152 %	150
Construtora Rabello S.A.	155 %	150

MANOEL JOAQUIM CORREIA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Concorrência

Brasília, 23 de agosto de 1965

P.D.F. - SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PLANO RODOVIÁRIO DO DER-DF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/65, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1965

OBRA : Implantação da Rodovia DF-2A - Serviço de Terraplenagem Mecânica, Obras de Arte Corrente e Serviços Complementares.
TRECHO : DF-7 ao Córrego Queima Lençol, entre as estacas 0 a 117

F I R M A	ACRÉSCIMO EM PERCENTAGEM ÚNICA SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DA TABELA DO DNER, APROVADA EM 18-06-65 PELO CONSELHO EXECUTIVO	PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA, CONTADO EM DIAS CONSECUTIVOS
Empreendimentos Gerais de Engenharia S.A. EGESA	147 %	90
Construtora e Fornecedora Meton Ltda	158 %	90

MANOEL JOAQUIM CORREIA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Concorrência

Brasília, 23 de agosto de 1965.

PLANO RODOVIÁRIO DO DER-DF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/65, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1965.

OBRA : Implantação da Rodovia DF-8 - Serviços de Terraplenagem Mecânica, Obra de Arte Corrente e Serviços Complementares.
TRECHO : EPCT de Taguatinga (DF) à Divisa de Campo Limpo (GO) entre as estacas 0 a 1.030.

F I R M A S	ACRÉSCIMO EM PERCENTAGEM ÚNICA SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DA TABELA DO DNER, APROVADA EM 18-06-65 PELO CONSELHO EXECUTIVO.	PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA, CONTADO EM DIAS CONSECUTIVOS
Construtora e Fornecedora Meton Ltda.	144%	120
Empreendimentos Gerais de Engenharia S.A. - EGESA	159%	120
Minas - Engenharia de Estradas S.A.	163%	120

MANOEL JOAQUIM CORREIA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Concorrência

Brasília, 23 de agosto de 1965.

PLANO RODOVIÁRIO DO DER-DF

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/65, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1965

OBRA : Implantação da Rodovia DF-9A - Serviços de Terraplenagem Mecânica, obra de arte corrente e serviços complementares.
TRECHO: Sobradinho - Queima Lençol, entre as estacas 0 a 635 e acesso a Sobradinho

F I R M A S	ACRÉSCIMO EM PERCENTAGEM ÚNICA SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DA TABELA DO DNER, APROVADA EM 18-06-65 PELO CONSELHO EXECUTIVO.	PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA, CONTADO EM DIAS CONSECUTIVOS.
Minas - Engenharia de Estradas S/A	148%	180
Construtora Auxiliar de Terraplenagem - COTERRA S.A.	158%	180
Empreendimentos Gerais de Engenharia S.A. - EGESA	159%	180

MANOEL JOAQUIM CORREIA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Concorrência

Brasília, 23 de agosto de 1965.

doe dou fé. Vai autenticada com o "Visto" do Sr. Presidente. Junta Comercial de Minas Gerais. — Belo Horizonte, 27 de agosto de 1965. Eu, Elza Lopes de Oliveira, a datilógrafa e assino. — Elza Lopes de Oliveira. E eu, Dagmar Prado, Chefe da Seção de Expedição de Certidões, a conferi, subscrevo e assino. — Dagmar Prado. — Visto: Duse de Moura Rangel, Chefe do Serviço.

CERTIDÃO

Certifico, em virtude de despacho do Sr. Presidente, exarado em requerimento do Banco Mineiro da Produção S. A., e, na forma requerida, que nesta Junta Comercial, consta o arquivamento sob o número 184.753, e, data de 23 de agosto de 1965, das folhas 16 e 17 do "Minas Gerais", órgão oficial do Estado, edição de 6 de fevereiro de 1965, contendo a publi-

cação da cópia da ata da assembleia geral extraordinária, dos acionistas, da sociedade anônima Banco Mineiro da Produção S. A., com sede nesta praça, realizada em 4 de fevereiro de 1965, referente à elevação de seu capital social, de Cr\$ 2.300.000.000 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para Cr\$ 3.000.000.000 (três bilhões de cruzeiros). O referido é verdade, do que dou fé. Vai autenticada com o "Visto" do Sr. Presidente. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. — Belo Horizonte, 27 de agosto de 1965. Eu, Elza Lopes de Oliveira, a datilógrafa e assino: Elza Lopes de Oliveira. E eu, Dagmar Prado, Chefe da Seção de Expedição de Certidões, a conferi, subscrevo e assino: Dagmar Prado.

Visto: Duse de Moura Rangel, Chefe do Serviço. (Nº 24.917 — 31-8-65 — Cr\$ 23.205)

b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Brasília, 1º de setembro de 1965. — Mário Fruguele, Diretor-Presidente. (Dias 8, 9 e 13.9.65). (Nº 24.966 — 3-9-65 — Cr\$ 15.606)

COOPERATIVA INAPIÁRIA DE CONSUMO DE BRASÍLIA LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1 — Na forma do art. 33 dos Estatutos, ficam convocados, em primeira chamada, os Senhores associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 13 do corrente, às 20 horas, na Sede da Associação dos Motoristas da Asa Sul (AMAS), localizada na SQ-409-10, com a seguinte finalidade:

- a) tomarem conhecimento e deliberarem sobre as contas da ex-Junta Interventora;
- b) tomarem conhecimento das renúncias do Diretor-Presidente e do Diretor-Comercial, com os consequentes relatórios;
- c) deliberarem sobre nova Diretoria;
- d) reforma dos Estatutos;
- e) assuntos gerais.

2 — Se não for atingido o "quorum" de 2/3, ficam convocados em segunda chamada para o dia 17 do corrente no mesmo local e hora acima mencionados. Caso venha a persistir a falta de "quorum" a Assembleia será realizada com qualquer número de sócios presentes, em terceira chamada, uma hora após (art. 34 dos Estatutos).

Brasília, 3 de setembro de 1965. — Geraldo Barbosa dos Santos, Diretor-Presidente.

Dias 8 e 9 de setembro de 1965. (Nº 24.959 — 3-9-65 — Cr\$ 13.260)

CLUBE MONTE LIBANO DE BRASÍLIA

Edital de convocação

Nos termos do artigo 36 letra "D", convocou uma Assembleia Geral Extraordinária, com fundamento no artigo 16 letras "A e D", a realizar-se dia 27 de setembro próximo, na sede social no Ed. Central conj. 1.302 às 17 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 — Reforma dos Estatutos
- 2 — Fixar data e norma para a inauguração da sede social na Av. das Nações.
- 3 — Deliberação sobre o ingresso do Clube Monte Libano de Brasília na União Libaneza Mundial para firmar intercâmbio com todos os Clubes Monte Libano do Jundo.
- 4 — Apreciar assuntos de relevante e geral interesse para o Clube.

Brasília, 30 de agosto de 1965. — Elias Adame, Presidente. (Dias: 8, 9 e 13-9-65). (Nº 24.987 — 3-9-65 — Cr\$ 12.240)

BANCO CONTINENTAL DE S. PAULO S.A.

(em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª Convocação

Os senhores acionistas do Banco Continental de São Paulo S.A., em liquidação, são convocados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, na Capital do Estado de São Paulo na rua Boa Vista nº 76 — 1º andar, no próximo dia 17 de setembro de 1965, às 16 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Cessação do regime de Liquidação Extra-judicial;
- b) Apreciação e aprovação dos atos praticados pelo Sr. Liquidante e pelas autoridades monetárias;

- c) Mudança do objeto social e reforma ampla dos Estatutos;
- d) Eleição da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e Suplentes, e fixação dos respectivos honorários;
- e) Assuntos de interesse Social.

São Paulo, 31 de agosto de 1965. — Severo Pinheiro da Fonseca, ex-presidente; Hugo Borghi, acionista majoritário.

Dias: 8, 9 e 13-9-65. (Nº 24.968 — 3-9-65 — Cr\$ 19.125)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS

Edital de Convocação

Pelo presente edital, faço saber que às 15 horas do dia 5 de outubro de 1965, será realizada na Federação Nacional dos Economistas, sediada na Av. Rio Branco, 120 — 12º andar — sala 1.238, no Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes ao Conselho da Confederação Nacional das Profissões Liberais a que está filiada esta Federação, bem como e de seus respectivos suplentes, tudo de acordo com o Artigo 11 (onze) e seu parágrafo primeiro da Portaria Ministerial nº 46, de 21 de janeiro de 1965. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal, com seus respectivos Suplentes, e outra para os Delegados-Representantes ao Conselho da Confederação e seus Suplentes.

Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na Secretaria, em 3 (três) vias assinadas por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal registro, a outorga de procuração, devendo ser, ainda, apresentados todos os requisitos contidos no parágrafo 1º do artigo 11 (onze) da citada Portaria. O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Federação, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas. A Secretaria da Entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixado na sede da Federação, a relação do que é obrigatório para o citado registro.

Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições em segunda convocação serão realizadas 2 (duas) horas depois, na conformidade do Artigo 45, parágrafo III, da Portaria Ministerial nº 40 de 21-1-65 e, para tanto, ficam convocados, desde já, todos os sindicatos filiados a esta Entidade.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1965. — Mário Sinibaldi Mata, Presidente.

Dias 6, 8 e 9-9-65. (Nº 39.814 — 31-8-65 — Cr\$ 24.480)

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

Pelo presente edital, de conformidade com as leis vigentes e os nossos Estatutos, ficam convocados Sindicatos Filiados, por intermédio de suas Delegações, para participarem da reunião do Conselho de Representantes desta Federação, desde que preencham as condições previstas no Artigo 11, letras a, b e c, dos referidos Estatutos, a realizar-se em sua sede social, situada na Avenida Rio Branco, 120 — 12º andar — sala 1.238 — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, no dia 14 de setembro de 1965, às 15 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1º) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- 2º) Leitura, discussão e votação dos Relatórios das Atividades da Diretoria e das contas referentes aos exer-

ANÚNCIOS

COMUNICAÇÃO A PRAÇA

Frigorífico Rosito Ltda., comunica à praça e a quem interessar que adquiriu, livre e desembaraçado de qualquer ônus, os imóveis e máquinas da firma Carbras — Companhia de Carnes Brasil Ltda., localizada na QI 2, lotes 21, 23 e 25 em Taguatinga.

Brasília, 2 de setembro de 1965. — Pelo Frigorífico Rosito Ltda.: Lucia no Rosito Coiro — Lucia Mendes Machado Costa. (Nº 24.968 — 3-9-65 — Cr\$ 2.265)

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores sócios, nos termos dos artigos 7º, 11º e 12º dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 48.543, de 19 de julho de 1960, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de setembro, às 10 horas, na Sede da Entidade, à rua Pereira da Silva, 88, no Estado da Guanabara, a fim de apreciar os planos de trabalho previstos no artigo 2º e outras medidas do interesse geral.

A segunda chamada, nos termos do art. 14 dos Estatutos, poderá ser realizada uma hora após a primeira. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1965. — Moacyr Moura, Presidente. (Nº 24.945 — 2-9-65 — Cr\$ 4.335)

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE CARVÃO

Edital de convocação

Pelo presente Edital, nos termos do despacho do Ministério do Trabalho e Previdência Social, faço saber que no dia 1º de outubro de 1965 será realizada neste Sindicato a eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-representantes ao Conselho da Federação a que está filiada este Sindicato, bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas na secretaria, que correrá a partir da data da publicação deste Edital no órgão oficial da União, tudo de acordo com o art. 11 e seu parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 40, de 21 de janeiro de 1965. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à Diretoria e Conselho Fiscal, com os seus suplentes e outra para os Delegados representantes ao

Conselho da Federação e seus suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na secretaria, em 3 (três) vias assinadas por todos os candidatos pessoalmente, não sendo permitida para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no parágrafo 1º do artigo 11 da citada Portaria. O requerimento, acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente do Sindicato, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixado na sede do Sindicato a relação do que é obrigatório para o citado registro.

Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições em segunda convocação, será realizadas no dia 16 de outubro de 1965 e não contendo ainda o coeficiente em terceira e última convocação no dia 20 de outubro de 1965, para o que ficam convocados, desde já, todos os associados da entidade. As eleições no dia 1º de outubro de 1965 serão realizadas perante as Mesas Coletoras designadas e que funcionarão nos seguintes dias, horas e locais: 1ª Mesa: Funcionará na sede do Sindicato, na rua Anfilóbio de Carvalho número 29 — 6º andar — sala 618, das 8 às 20 horas, no dia 1º de outubro de 1965. 2ª Mesa: Supletiva — funcionará no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Praça Nereu Ramos — Edifício Banco Inco, 3º andar das 8 às 20 horas, no dia 1º de outubro de 1965. — Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1965. — Adhemar de Faria, Presidente. (Nº 39.645 — 31-8-65 — Cr\$ 12.240)

COMERCIAL BRASÍLIA S. A. — MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Comercial Brasília S. A. — Máquinas e Móveis para Escritório a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de Setembro de 1965, às 15 horas, em sua sede social à Quadra 307 S.O.L. 24-35, nesta cidade de Brasília, Capital Federal, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aumento do Capital Social;

cielos de 1961, 1962, 1963 e 1964, acompanhadas dos respectivos pareceres do Conselho Fiscal;

3º) Leitura, discussão e votação das Propostas das Previsões Orçamentárias, referentes aos exercícios de 1962, 1963, 1964, 1965 e 1966;

4º) Assuntos de interesse geral.

Não se realizando a reunião ora convocada em primeira convocação, por falta de *quorum*, será a mesma instalada no mesmo dia, em segunda e última convocação, às 18 horas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1965. — *Mário Sinibaldi Maia*, Presidente.

Dias 6, 8 e 9-9-65.

(Nº 39.915 — 31-8-65 — Cr\$ 21.400)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO — CIBRAZEM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os acionistas da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM — a se reunirem em assembléia geral extraordinária

no dia treze de setembro do corrente ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez horas na sede provisória da Sociedade, à Avenida General Justo, número trezentos e sessenta e cinco, sexto andar, desta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, para, de acordo com o artigo vinte, parágrafo único do Estatuto em vigor, procederem à eleição para preenchimento do cargo vago de Diretor-Presidente da Companhia.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 1965. — *Milton Gomes Faria*, Diretor-Presidente Substituto. — *Gen Anibal Arrobas da Silva*, Representante CIBRAZEM em Brasília.

Dias 6, 8 e 9-9-65.

(Nº 24.940 — 2-9-65 — Cr\$ 14.790)

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN REMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos todos os condôminos do Edifício San Remo, para a Assembléia Geral Ordinária, para a instalação do Condomínio e

eleição da comissão de condôminos a realizar-se no dia 8 de setembro de 1965 no Escritório Central de Roma In.oveis, Ed. Pioneiras Sociais salas 610-12. Em primeira convocação, às 17 horas, presente a maioria dos Condôminos, e às 18 horas, em segunda convocação, presente qualquer número de condôminos.

(R 3 — 6 e 8-9-65).

(Nº 24.922 — 1-9-65 — Cr\$ 10.710)

COMPANHIA TELEFONICA DE MINAS GERAIS

(20ª Assembléia Geral Extraordinária)

3ª Convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem na sede social (11º andar do Edifício Central), à treze horas do dia dez de setembro corrente, para o fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relacionada com alteração do capital e modificações estatutárias. Os acionis-

tas proprietários de ações ao portador, que quiserem participar da Assembléia, deverão depositar as respectivas cautelas em qualquer estabelecimento bancário, ou em Belo Horizonte, no escritório da Companhia, à rua Goiás nº 41, até o dia oito deste mês, ficando suspensas as conversões, transferências ou desdobramentos até cinco dias antes e após a Assembléia, — Brasília, 2 de setembro de 1965. — *Lut. Carlos de Portilho*, Diretor-Secretário.

(R 3, 6 e 8-9-65).

(Nº 24.934 — 1-9-65 — Cr\$ 14.025)

DECLARAÇÃO

Eu, Ivete Eugênia de Moura, declaro, para fins de 2ª via, ter sido extraviado o meu diploma de Enfermeira Obstétrica, expedido pela Faculdade de Medicina da Universidade do Recife.

Recife, 10 de maio de 1965. — *Ivete Eugênia de Moura*.

Dias: 1, 8 e 15-9-65.

(Nº 24.869 — 27-8-65 — Cr\$ 6.120)

LEI N.º 4.345 -- DE 26 DE JUNHO DE 1964

INSTITUI NOVOS VALORES DE VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO N.º 917

PREÇO: Cr\$ 230

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 90